



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 042 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscrive, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja providenciado a proteção com redes em volta dos campos society de Cabeceira Grande e de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande-MG, 14 de outubro de 2019,

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido. ☒ Número-se. ☒ Publique-se.

☐ Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 15 / 10 / 2019

Valéria Regina de Souza

PRESIDENTE

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>224</u>	SOB O Nº <u>8221</u>
ÀS <u>14:46</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>15</u> / <u>10</u> / <u>2019</u>	
<u>ptk</u>	